

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2025

3º QUADRIMESTRE



MENSAGEM DO CONTROLADOR

“Gestão transparente, controles rigorosos e melhoria contínua — comprometidos com resultados e com a sociedade”.

Professor Alberto Alves da Fonseca

O último quadrimestre de 2025 marcou a etapa final das atividades previstas no Plano Operativo Anual – POA 2025 e deu início a uma nova fase de aprimoramento na gestão das emendas impositivas federais, estaduais e municipais. As decisões da ADPF 854, somadas aos comunicados e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, definiram parâmetros mais rigorosos para o registro, acompanhamento e apresentação das informações.

A partir dessas exigências, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle – SMGC manteve atuação integrada às secretarias municipais na organização e qualificação das informações relacionadas à execução das emendas parlamentares. Ajustes nos procedimentos, fluxos de trabalho e rotinas administrativas permanecem em andamento, voltados ao atendimento das demandas dos órgãos de controle externo. As ações vinculadas ao Portal da Transparência seguem inseridas nesse movimento contínuo, com atenção à padronização de procedimentos e à melhoria progressiva da qualidade das informações disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle.

Entre as frentes prioritárias do controle interno, destaca-se o acompanhamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M. Desde o recebimento das questões avaliativas, em dezembro de 2025, houve intensificação do trabalho articulado com as pastas municipais, com atenção ao monitoramento de prazos, à organização das informações e à qualificação das respostas a serem apresentadas ao Tribunal de Contas no mês de março de 2026.

Sobre as obrigações periódicas junto ao controle externo, o monitoramento dos prazos do Calendário AUDESP por meio do sistema SobControle passou a integrar de forma estruturada a rotina administrativa de todas as áreas envolvidas, em articulação com a SMGC. Esse acompanhamento conjunto contribui para maior previsibilidade das entregas, identificação antecipada de riscos e acompanhamento sistemático das demandas, com reflexos diretos no cumprimento das informações obrigatórias e dos prazos institucionais.

Por fim, a capacitação e o estudo contínuo dos servidores continuam sendo prioridades da Secretaria. Sempre acreditei que aprender e se aperfeiçoar diariamente é a melhor forma de aprimorar nosso trabalho. É assim que seguimos, dia a dia, buscando uma gestão pública mais transparente, eficiente e próxima das pessoas.

PROFESSOR ALBERTO

Secretário Municipal de Gestão e Controle

ÍNDICE

02	Mensagem do Controlador
05	Introdução
06	Atuação do Controle Interno
16	Departamento de Ações de Controle Interno (DACI)
21	Departamento de Auditoria Interna
26	Departamento de Modernização da Gestão
29	Capacitações e Aperfeiçoamento
33	Podcast - Luz, Câmera e Gestão
34	Conclusão
36	Equipe

Em conformidade com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 202/2018, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2025.

O relatório apresenta as ações desenvolvidas no período, no âmbito do Plano Operativo Anual (POA) 2025, compreendendo auditorias, avaliações da execução orçamentária e financeira, acompanhamento do PPA 2022-2025 x Programa de Metas 2025-2028, bem como atividades de acompanhamento e monitoramento da administração municipal.

Constam, ainda, as ações realizadas para o aprimoramento da transparência pública e dos instrumentos de acesso à informação, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de governança e integridade, incluindo o acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Gabinete do Secretário

O Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Controle exerce um papel central na coordenação técnica e administrativa das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC), bem como na condução estratégica do Sistema de Controle Interno do Município de Campinas. Em consonância com suas atribuições legais, o Gabinete atuou de forma diligente durante este quadrimestre, promovendo a supervisão, a articulação e o acompanhamento das iniciativas prioritárias da Pasta, conforme segue:

Planejamento Estratégico da SMGC



Clique na capa

O Plano Operativo Anual (POA) de 2025 da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC), Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal, estabelece o planejamento estratégico das atividades de controle na Administração Pública Municipal. O plano descreve um cronograma detalhado de ações de controle interno, transparência, auditoria e monitoramento, todas alinhadas às diretrizes do governo, às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), aos requisitos dos demais órgãos de controle e às legislações aplicáveis.

Procuradoria Destacada - SMGC

A Procuradora Municipal destacada para atuar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) exerce funções de consultoria e assessoria jurídica no âmbito das atividades da Secretaria, abrangendo toda a estrutura do Sistema de Controle Interno, com foco na legalidade prevista no art. 60 da Lei Orgânica do Município (LOM). Entre suas atribuições, destaca-se a emissão de pareceres e análises de legalidade, voltadas à interpretação das normas jurídicas aplicáveis às matérias de competência da SMGC.

A seguir, apresentamos uma síntese das principais atividades desenvolvidas no presente quadrimestre.

<u>REGISTRO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DESTACADA - 3º QUADR. 2025</u>	
ATIVIDADES	TOTAL
Abertura de Processo TCU	1
Compilação de dúvidas ao TCESP	1
Defesa TCESP	3
Despacho	3
Justificativa para Decreto	3
Minuta de Decreto	5
Parecer	4
Relatório 1º Voto da CMJRAI - 2ª Instância da LAI	12
Resposta ao MP	2
Revisão de Guia	1
Revisão de Relatório	1
TOTAL GERAL	36

Link no Título da Tabela

ORDEM	PROCESSOS	ATIVIDADES	DOC
1	PMC.2025.00192330-89	Inauguração de processo com Minuta de Decreto Gestor e Fiscal	17182928
2	PMC.2025.00192330-89	Minuta de Decreto Gestor e Fiscal	17184857
3	PMC.2025.00117038-50	Parecer sobre alteração do Decreto nº 24.091/2025 - emendas individuais SMS e Terceiro Setor	17025649
4	PMC.2025.00063503-16	Parecer sobre Minuta de Decreto - repactuação, reajuste em sentido estrito e revisão dos contratos	17345409
5	PMC.2025.00063503-16	Minuta de Decreto - repactuação, reajuste em sentido estrito e revisão dos contratos	17345325
6	PMC.2024.00135812-04	Justificativa Minuta de Decreto alteração do POA	17185204
7	PMC.2024.00135812-04	Minuta de Decreto que altera dispositivo do Decreto nº 20.121/18	17185236
8	PMC.2024.00138781-26	Despacho informando a confecção de Minuta de Decreto em autos apartados	17208476
9	PMC 2025.00164327-57	TC-004517.989.24 - Relatório de Contas do exercício de 2024 - Defesa B.8 - Gestão de Bens Imóveis e Desapropriações	17088636
10	PMC 2025.00164327-57	TC-004517.989.24 - Relatório de Contas do exercício de 2024 D.4 - Atendimento à Lei Orgânica, Instruções, Recomendações e Determinações do TCESP	17240204
11	PMC.2025.00183162-40	Inauguração do processo sobre TCU - representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Fundo Municipal de Saúde de Campinas, relacionadas ao Convênio 86/2015 - Maternidade	16987633
12	FUMEC.2026.000000160-23	Despacho preliminar para SME sobre PL FUMEC	17564812

ORDEM	PROCESSOS	ATIVIDADES	DOC
13	FUMEC.2026.00000160-23	Parecer sobre Projeto de Lei, que altera a Lei Complementar nº 532, de 07 de julho de 2025, que “dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fumec	17632249
14	PMC.2025.00179764-75	Relatório Primeiro Voto LAI 862 2025	16928754
15	PMC.2025.00182592-62	Relatório Primeiro Voto LAI 840 2025	17015293
16	PMC.2025.00184370-39	Relatório Primeiro Voto LAI 906 2025	17032371
17	PMC.2025.00193522-58	Relatório Primeiro Voto LAI 1032 2025	17226402
18	PMC.2025.00197324-17	Relatório Primeiro Voto LAI 1087 2025	17294464
19	PMC.2026.00001333-30	Relatório Primeiro Voto LAI 869 2025	17350981
20	PMC.2026.00001381-37	Relatório Primeiro Voto LAI 991 2025	17364309
21	PMC.2026.00001729-12	Relatório Primeiro Voto LAI 879 2025	17364422
22	PMC.2026.00001747-96	Relatório Primeiro Voto LAI 880 2025	17369621
23	PMC.2026.00003788-71	Relatório Primeiro Voto LAI 976 2025	17426999
24	PMC.2026.00005756-00	Relatório Primeiro Voto LAI 1089 2025	17430990
25	PMC.2026.00005785-36	Relatório Primeiro Voto LAI 888 2025	17428588
26	PMC.2025.00184814-45	Compilação das dúvidas ao TCESP sobre o preenchimento do questionário das emendas solicitado no Comunicado GP 43/2025	17149156
27	25/08/13790	Manifestação referente a Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025, que pretende revogar a Lei nº 12.164/2004, que cria o Conselho Municipal das Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras do Município de Campinas	Despacho em papel
28	PMC.2025.00038000-94	Elaboração de Minuta de Decreto de desapropriação	17567167

ORDEM	PROCESSOS	ATIVIDADES	DOC
29		Revisão Guia de Emendas Impositivas	ACESSE AO LINK
30		Revisão Relatório monitoramento LAI 2025 3º quadrimestre	
31	PMC.2025.00184974-49	Resposta MP Emendas Parlamentares 1	17176905
32	PMC.2025.00184974-49	Resposta MP Emendas Parlamentares 2	17744654
33	PMC.2026.00013142-57	Manifestação ao TCESP Controle Interno Termo de Colaboração Aldeias	17744492
34	PMC.2025.00192330-89	Minuta de Decreto - Gestor e Fiscal - nova versão incorporadas sugestões SMA	17835345
35	PMC.2025.00192330-89	Justificativa Minuta de Decreto Nova Versão Gestor e Fiscal	17835497
36	PMC.2025.00141772-11	Parecer sobre alteração do Decreto nº 22.031/2022 - Pesquisa de preços	17821725
Contagem Geral			36

Grupo de Apoio ao TCESP

À luz da atribuição constitucional e legal do Sistema de Controle Interno de prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista expressamente na Constituição Federal (arts. 31, 70 e 74), Constituição Estadual (art. 35) e na Lei Complementar Municipal nº 202/2018 (art. 3º), foi instituído através da [Resolução Conjunta 01/24](#) o Grupo de Trabalho de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - GT/TCESP no âmbito da Administração Municipal, com o objetivo de acompanhar e monitorar as requisições de documentos emitidas pelo TCESP, o monitoramento do IEG-M e o apoio ao Controle Externo nas fiscalizações e visitas *in loco*.

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE APOIO AO TCESP 3º QUADRIMESTRE DE 2025					
ATIVIDADES	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Encaminhamento aos órgãos das requisições enviadas pelo TCESP	10	4	4	1	19
Encaminhamento aos órgãos dos Comunicados enviados pelo TCESP	10	8	4	13	35
Encaminhamento aos órgãos das Instruções e Resoluções enviados pelo TCESP	0	0	0	1	1
Acompanhamento de Fiscalizações in loco	1	8	3	1	13
Alertas	1	2	0	1	4
Recepção de Relatórios	0	2	0	0	2
Total	22	24	11	17	74

Fiscalizações *in loco* - Apoio ao TCESP

Em conformidade com o Art. 5º da Resolução Conjunta nº 01/2024, as fiscalizações *in loco* realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) devem ser acompanhadas por um servidor do órgão fiscalizado e por um auditor de controle interno da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC).

Nos meses de outubro e novembro, as fiscalizações ocorridas foram devidamente acompanhadas por auditores de controle interno da SMGC, que, além de cumprir seu papel de apoio ao controle externo, atuaram sob a perspectiva do controle interno. Nessa atuação, foram elaborados relatórios técnicos próprios, com foco na identificação e comunicação tempestiva de eventuais impropriedades ou fragilidades verificadas durante as visitas, visando subsidiar a atuação do controle interno municipal.

Os relatórios, estão anexados ao processo SEI nº PMC.2024.00089557-11, conforme documentação disponibilizada a seguir.

HISTÓRIO DAS FISCALIZAÇÕES <i>IN LOCO</i> (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025)				
LINK DO RELATÓRIO	DATA	SECRETARIA FISCALIZADA	OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL
ACESSE AO LINK	08/10/2025	Esporte	Praça de Esportes José Gentil Franco de Campos - Rua Joaquim Teodoro Teixeira de Souza, 80 - Vila Proost de Souza	Jéssica Pereira de Godoy
ACESSE AO LINK	08/10/2025	Esporte	Balneário Parque Portugal - Avenida Doutor Heitor Penteado, s/n - Portão 7 - Parque Taquaral	Jéssica Pereira de Godoy
ACESSE AO LINK	08/10/202	Esporte	Praça de Esportes Gilberto Campos Valente - Rua Mafalda Guedes Milano, 117 - Joaquim Egídio	Jéssica Pereira de Godoy
ACESSE AO LINK	08/10/2025	Esporte	Praça de Esportes Benedito do Santo - Rua Ricardo Gumbleton Daunt, 154 - Sousas	Jéssica Pereira de Godoy
ACESSE AO LINK	09/10/2025	Esporte	Praça de Esportes Olímpio Dias Porto - VI Pompéia, Praça de Esportes Pompeo de Vitto - Jd N Europa e Praça de Esportes Tancredo Neves - Jd N C Eliseos	Paulo Sérgio Lourenço Amorim

HISTÓRIO DAS FISCALIZAÇÕES *IN LOCO* (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025)

LINK DO RELATÓRIO	DATA	SECRETARIA FISCALIZADA	OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	AUDITOR RESPONSÁVEL
ACESSE AO LINK	10/10/2025	Cultura e Turismo	Orquestra Sinfônica	Paulo Sérgio Lourenço Amorim
ACESSE AO LINK	18/11/2025	Educação	Contrato nº 50/2024 MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda	Jéssica Pereira de Godoy
ACESSE AO LINK	19/11/2025	Administração	Contrato nº 017/2022 - vigilância e segurança	Natália Slaska de Carvalho da Cunha
ACESSE AO LINK	04/12/2025	Saúde	Visita a Santa Casa de Misericórdia	Jéssica Pereira de Godoy

Nota de Controle Interno

A Nota de Controle Interno configura-se como um instrumento essencial de comunicação, viabilizando a transmissão ágil e tempestiva de informações, especialmente no que tange à observância das legislações vigentes e normas aplicáveis, bem como à padronização das informações transmitidas. Além disso, a emissão das Notas de Controle Interno garante que todos os servidores disponham de conhecimento atualizado acerca de objetos, temas, procedimentos e recomendações relevantes à administração. Ademais, assegura que informações e alertas sejam disseminados de forma rápida e eficaz, promovendo maior eficiência e transparência nos atos administrativos.

A seguir, apresentamos a Nota de Controle Interno emitida no 3º quadrimestre:

NOTA DE CONTROLE INTERNO			
Nº DA NCI	DATA DA PUBLICAÇÃO	ASSUNTO	LINK
Nº 03/2025	11/2025	Alerta sobre a atualização e padronização das informações referentes aos Fundos Municipais no Portal da Transparência.	ACESSE AO LINK

Sistema SobControle

No terceiro quadrimestre de 2025, o projeto **Calendário AUDESP**, desenvolvido no âmbito do Sistema SobControle, avançou da fase piloto para sua utilização regular, passando a integrar a rotina de monitoramento dos prazos relacionados ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. A implementação possibilitou a centralização do acompanhamento das entregas, a definição das responsabilidades por Secretaria e o controle sistemático dos prazos estabelecidos na Instrução nº 01/2024.

A partir do Calendário AUDESP de 2026, o monitoramento dos prazos e das obrigações correspondentes passou a ser realizado por meio do SobControle, em integração com as Secretarias Municipais envolvidas.

Os demais projetos vinculados ao sistema encontram-se em processo de consolidação e deverão, de forma gradual, transitar da fase piloto para sua formalização como rotinas institucionais, conforme avaliação técnica e maturidade operacional de cada área envolvida.

DATA	SECRETARIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES	PROJETOS
18/09/2025	Secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social, Infraestrutura e Saúde	3	Apresentação do Calendário AUDESP
01/09/2025 a 15/12/2025	Secretaria de Finanças	1	Acompanhamento das informações lançadas - Calendário AUDESP e IEG-M/IFiscal
01/09/2025 a 15/12/2025	Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	6	Acompanhamento das informações lançadas - Calendário AUDESP

DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO (DACI)

O Departamento de Ações de Controle Interno – DACI integra o Órgão Central de Controle Interno, sendo responsável pela organização e supervisão das ações de controle interno. Compete-lhe propor diretrizes, normas e procedimentos para a operacionalização das atividades, além da competência para emitir recomendações, cumprir e fazer cumprir as normas e determinações pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Atribui-se ao DACI o importante papel de resguardar o Município por meio de orientações preventivas nas áreas orçamentária, financeira, contábil, econômica, operacional, patrimonial e administrativa. Seu objetivo central é assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais.

Coordenadoria de Análise Contábil, Financeira e Orçamentária

O controle orçamentário é um processo de gestão financeira que consiste em planejar, monitorar e controlar as receitas e despesas de uma organização em um determinado período, geralmente um ano fiscal.

A Coordenadoria de Análise Contábil, Financeira e Orçamentária, tem como atribuição entre outras competências, elaborar e organizar a implantação uniformizada dos procedimentos de controle interno nas áreas contábil, financeira e orçamentária.

Consoante o Plano Operativo Anual de 2025 - POA, a CACFO, realizou a seguinte atividade de Controle Interno no decorrer do 3º quadrimestre:



Clique na capa

em 30 de janeiro de 2026, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise também foi subsidiada pelo Relatório Mensal da Execução Orçamentária, constante do SEI nº 2025.00030873-12, e pelo Relatório de Avaliação da Realização das Receitas do 6º Bimestre de 2025, SEI nº 2025.00061509-02, ambos elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o artigo 4º do Capítulo I do Decreto Municipal nº 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que determina a análise bimestral da realização das receitas municipais.

Adicionalmente, com base nos dados orçamentários publicados e nos relatórios das Secretarias de Educação e de Saúde, foi realizada a verificação do cumprimento dos limites constitucionais mínimos para aplicação em saúde e educação.

A seguir, apresenta-se a análise dos principais pontos avaliados:

- **Desempenho da Arrecadação:** Constatou-se desempenho geral positivo da arrecadação no 3º quadrimestre de 2025 em comparação com o mesmo

O presente Relatório de Controle tem por objetivo apresentar a avaliação, sob a perspectiva do controle interno, da execução orçamentária e financeira do Município de Campinas, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão pela alta administração e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Município.

O escopo deste trabalho abrange o acompanhamento da execução orçamentária e financeira referente ao 6º bimestre e ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, com base nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), elaborados e publicados pela Secretaria Municipal de Finanças

período do exercício anterior.

- **Relação entre Despesas e Receitas Correntes:** O percentual apurado da relação entre despesas e receitas correntes foi de 90,12% no período analisado.
- **Medidas de Contenção de Despesas:** Em decorrência do cenário observado, foi editado o Decreto Municipal nº 23.833, de 03 de abril de 2025, que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** O percentual apurado da razão entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida Ajustada foi de 10,64%, cujo resultado demonstra que não ultrapassou os limites legal e de alerta estabelecidos na legislação.
- **Despesa com Pessoal:** As despesas com pessoal apresentaram uma leve alta, chegando a 33,45% mas permaneceram abaixo do limite de alerta definido pela LRF.
- **Restos a Pagar:** Os valores relacionados a restos a pagar foram publicados em conformidade com os requisitos legais.
- **Quebra de ordem cronológica de pagamentos:** As ocorrências foram analisadas pelo controle interno no que tange às publicações no DOM e no Portal da transparência e as solicitações e recomendações necessárias foram reportadas.
- **Repasse ao Poder Legislativo:** Os repasses financeiros ao Poder Legislativo no 3º quadrimestre de 2025 foram realizados conforme previsto na Lei Orçamentária Municipal. Os recursos arrecadados pelo Ente foram devidamente transferidos ao Tesouro Municipal.
- **Aplicações Constitucionais em Saúde:** Verificou-se que os recursos aplicados na área da Saúde pelo critério da despesa liquidada foi de 25,21%, superando os limites mínimos exigidos pela Carta Magna e a Lei Orgânica de Campinas.
- **Aplicações Constitucionais em Educação:** Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que, até o encerramento do 3º Quadrimestre de 2025, foi de 27,22% para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o artigo 212 da Constituição Federal.

Coordenadoria de Análise Operacional e Patrimonial

A Coordenadoria de Análise Operacional e Patrimonial – CAOP, tem como atribuição, elaborar e organizar a implementação uniformizada dos procedimentos de controle interno nas áreas operacionais e patrimoniais, além de elaborar recomendações e medidas de acompanhamento para o aperfeiçoamento de controles já existentes e avaliar as áreas que compõem o respectivo escopo de análise.

Consoante o Plano Operativo Anual de 2025 - POA, a CAOP, realizou as seguintes atividades de Controle Interno no decorrer do 3º quadrimestre:



Clique na capa

No terceiro quadrimestre de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle promoveu a atualização do **Guia de Processamento das Emendas Impositivas Municipais**, apresentando sua versão 2026, a partir do aprimoramento do documento utilizado no exercício anterior. A revisão teve como objetivo adequar os procedimentos administrativos às diretrizes mais recentes aplicáveis ao processamento das emendas parlamentares individuais impositivas, mantendo a padronização dos fluxos e a segurança jurídica das etapas envolvidas.

A nova versão passou a contemplar capítulo específico

dedicado às regras de transparência e rastreabilidade das emendas, em alinhamento às diretrizes decorrentes da ADPF 854 e aos comunicados e orientações expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com ênfase na formalização de impedimentos técnicos, na motivação dos atos administrativos e na padronização dos registros institucionais.

No que se refere à área da saúde, o Guia passou a contemplar a regulamentação específica instituída pelo Decreto Municipal nº 24.091/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 24.201/2025, disciplinando o processamento das emendas destinadas ao setor em conformidade com as normas setoriais vigentes. A medida assegura a harmonização entre o regramento geral aplicável às emendas e as particularidades inerentes à política pública de saúde, preservando a coerência normativa e a segurança jurídica dos procedimentos.

O documento mantém como foco central a fase de processamento das emendas, etapa intermediária entre a previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual e a execução orçamentária e financeira, contribuindo para maior previsibilidade, uniformidade de procedimentos e conformidade normativa na atuação dos órgãos municipais envolvidos.



Clique na capa

O presente relatório evidencia os resultados da avaliação da execução das metas do Programa de Metas 2025-2028 e PPA 2022-2025, referente ao segundo semestre de 2025. Com base nos eixos estratégicos do Programa, foram selecionadas metas para análise, considerando a compatibilidade e execução no período. As avaliações foram conduzidas de acordo com as especificidades de cada área e estão organizadas por eixo estratégico.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

O Departamento de Auditoria Interna - DAI, responsável pelas atividades de auditoria, bem como pelo monitoramento dos Planos de Providências pactuados com as unidades auditadas, apresenta no Relatório de Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2025 os trabalhos desenvolvidos no DAI.



Clique na capa

O Departamento de Auditoria Interna deu prosseguimento nas atividades do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, que foi revisado e publicizado, a fim de contemplar auditoria extraordinária devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, conforme art. 25, inciso II e parágrafo único da [Lei Complementar nº 202/2018](#), e do art. 20 do [Decreto nº 20.121/2018](#), justificada no SEI 2025.00146466-44.

O POA/2025 observou o Decreto 23.703/2024, razão pela qual as atividades de auditoria referente a este Plano, têm como prazo final, fevereiro de 2026.

Apresentação do andamento das auditorias – POA 2025 Revisado

1 - Auditoria Ordinária - Análise Operacional da Manutenção dos Espaços Esportivos

Esta auditoria realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, está em fase de cumprimento de recomendação contida no Relatório Final de Auditoria. A recomendação prevê que a Unidade Auditada apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, mapeamento completo de todos os equipamentos públicos esportivos, contemplando: identificação por unidade; classificação dessas unidades por prioridade de intervenção, segregando-as por curto, médio e longo prazo; avaliação técnica das condições físicas e operacionais das instalações e equipamentos; situação da regularidade jurídica dos imóveis; levantamento das necessidades operacionais relativas à manutenção, segurança e limpeza; estimativa preliminar de custos e proposta de plano de ação.

Após o cumprimento dessas recomendações, será iniciado o procedimento de monitoramento.

2 - Auditoria Ordinária - Análise de Conformidade, Operacional e Financeira das atividades relacionadas à desapropriação de imóveis

Esta auditoria, realizada nas Secretarias de Justiça, Finanças e Planejamento e Desenvolvimento Urbano, encontra-se em fase de cumprimento de recomendação contida no Relatório Final de Auditoria. Foi recomendado a criação de um Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, composto por representantes nomeados formalmente com as seguintes atribuições:

- Discutir e deliberar as ações necessárias para a elaboração de proposta normativa regulamentadora, a fim de disciplinar os procedimentos administrativos e jurídicos sobre os processos de desapropriação no âmbito municipal;
- Desenvolver, em articulação com o Departamento de Informática – DEINFO, uma solução informatizada destinada ao gerenciamento, controle e acompanhamento das desapropriações.

A PORTARIA 105358/2025 instituiu o GTI para propor medidas normativas e operacionais voltadas à regulamentação, padronização e aprimoramento dos

procedimentos de desapropriação, conforme as diretrizes constantes do Relatório de Auditoria elaborado pelo Departamento de Auditoria Interna – DAI, em um prazo de 90 dias.

3 - Auditoria extraordinária - Avaliação das contratações de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por amostragem, no período de 2024/2025, excluídos os processos abrangidos pelo Procedimento de Investigação Preliminar já instaurado

A auditoria sobre os procedimentos e instrumentos de controle adotados na fase preparatória dos processos licitatórios, destinados à contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, encontra-se atualmente na fase de execução dos procedimentos de auditoria.

Nessa fase, estão sendo solicitados à SME documentos, processos administrativos, respostas a questionários, acessos aos sistemas informatizados, bem como a realização de entrevistas com os servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao planejamento das licitações.

Tais procedimentos têm por finalidade a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar os achados de auditoria, possibilitando à equipe a emissão de opinião quanto às desconformidades eventualmente identificadas e, ao final, a formulação de recomendações que contribuam para o aprimoramento da gestão e agreguem valor à Gestão Pública.

Atividades de Controle e Monitoramento

O Departamento de Auditoria Interna, através da Coordenadoria Departamental de Auditoria, Controle e Monitoramento - CSAC e em atendimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 20.121/2018 e no Manual de Auditoria Interna, elaborou e publicizou neste quadrimestre, os Relatórios de Monitoramento 6 e 7.

A partir de 2026, os Relatórios de Monitoramento serão emitidos com periodicidade semestral, nos meses de julho e dezembro.

Clique na capa



Clique na capa

O Relatório de Monitoramento nº 6 consolida o acompanhamento das recomendações decorrentes de 9 (nove) auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, tendo sido implementadas 3 (três) recomendações no período, em decorrência das providências adotadas pelas unidades responsáveis.

O Relatório de Monitoramento nº 7 apresenta a atualização do acompanhamento das recomendações provenientes de 9 (nove) auditorias conduzidas pelo Departamento de Auditoria Interna, registrando-se a implementação de 5 (cinco) recomendações, conforme as medidas adotadas pelas unidades auditadas.

Raint 2025 - Relatório Anual de Auditoria



Clique na capa

Destaca-se que em observância ao art. 21 do Decreto 20.121/2018 foi elaborado pelo Departamento de Auditoria Interna – DAI, o Relatório Anual de Auditoria – RAIN'T 2025, contendo o resumo das atividades de auditoria executadas. O RAIN'T 2025 evidencia a plena observância ao cronograma de atividades do Departamento de Auditoria, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, inserido no Plano Operativo Anual (POA/2025), que abrangeu as auditorias realizadas nas Secretarias de Esporte e Lazer, Finanças, Justiça, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Educação.

Registra-se que as atividades de Auditoria Interna foram e

continuarão sendo realizadas em conformidade com o Planejamento Estratégico do DAI, fundamentadas em sua missão, visão e valores, a saber:

Missão: Agregar valor à gestão do Município de Campinas, auxiliando a alta administração na concretização de entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Visão: Ser reconhecida como unidade de aperfeiçoamento da gestão.

Valores: Autonomia funcional, capacitação profissional, cautela e zelo, conduta ética, imparcialidade, integridade e transparência.

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

O Departamento de Modernização da Gestão (DMG), unidade integrante do Sistema de Controle Interno, tem como missão institucional a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas destinadas ao aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Administração Pública direta. Sua atuação está orientada pela promoção da inovação, pela modernização institucional e pelo contínuo incremento dos níveis de eficiência, eficácia e efetividade das ações do Poder Executivo.

Nesse contexto, o DMG, assume a competência para promover, executar e desenvolver a transparência pública municipal, atuando na elaboração de procedimentos que visem à eficiência na divulgação de dados e decisões governamentais, na inovação da gestão, na consolidação das políticas de dados abertos e na institucionalização da participação social como instrumento de accountability municipal.

Apresentam-se, neste documento, as principais atividades desenvolvidas no âmbito da transparência ativa e passiva durante o 3º quadrimestre de 2025.

Desenvolvimento do Novo Portal da Transparência



Clique na capa

No terceiro quadrimestre de 2025, a Prefeitura de Campinas lançou o novo Portal da Transparência, projeto conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle em parceria com a IMA, em operação desde 1º de julho de 2025. Para aprimoramento da transparência ativa, prevista na Lei nº 12.527/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022, que impõe aos órgãos da administração direta e indireta a divulgação espontânea, atualizada e acessível das informações de interesse coletivo.

As secretarias e entidades municipais devem publicar dados institucionais, financeiros e operacionais, assegurando requisitos como mecanismos de busca eficientes, formatos abertos, integridade das informações e acessibilidade.

O novo Portal foi concebido como uma plataforma dinâmica e em constante evolução, com aprimoramentos contínuos de funcionalidades, conteúdos e usabilidade. A reformulação seguiu as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e integra a estratégia institucional de modernização do acesso à informação. No ciclo de 2025, o Município manteve a classificação ouro, com avanço percentual relevante, especialmente nos critérios de usabilidade, acessibilidade e organização das informações.

Além da continuidade do desenvolvimento do novo Portal, o Departamento concentrou esforços no fornecimento de suporte técnico aos órgãos e entidades municipais responsáveis pela produção primária de informações, promovendo orientações, revisões e padronizações para o aperfeiçoamento de suas respectivas páginas de transparência ativa.

Monitoramento da Lei de acesso à informação (LAI)



Clique na capa

o compromisso do Município com a efetiva aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o fortalecimento da transparência, do controle social e da governança pública.

O Relatório Quadrimestral de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), referente ao terceiro quadrimestre de 2025, apresenta a consolidação das ações desenvolvidas no âmbito da transparência ativa e passiva no Município de Campinas, bem como os dados estatísticos relativos aos pedidos de acesso à informação registrados no período.

O documento evidencia os avanços promovidos na modernização do Portal da Transparência, no atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), na atuação das instâncias recursais e no monitoramento institucional conduzido pela SMGC, reafirmando

CAPACITAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS

No terceiro quadrimestre de 2025, por meio de cursos realizados em ambiente de aprendizagem a distância (EAD), em parceria com institutos de ensino gratuitos, os servidores da SMGC ampliaram seus conhecimentos técnicos em áreas estratégicas da administração pública. Essa capacitação continuada é essencial para fortalecer a atuação preventiva, analítica e orientadora do controle interno, garantindo maior efetividade, transparência e conformidade nos processos administrativos.

CURSOS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - SMGC				
CAPACITAÇÕES/CURSOS	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO
Gestão de Riscos	Alberto Alves da Fonseca	Comunicare Serviços Integrado Ltda	20 horas	14/11/2025
	Antonio Alessadro de Moura			
	Arthur de Campos Alves da Costa			
	Daniela Lourenço Caravana			
	Erick Xavier Borges			
	Fernanda do Amaral Zaitune			
	Giovana Cocetti			
	Idelma Maria A. A. Ferraz			
	Jaqueline Maciel Lustosa			
	Jéssica Pereira de Godoy			
	Lea dos Santos Almeida			
	Maicon Douglas Pereira Xavier			
	Marco Antonio dos Santos			
	Melissa Carvalho Clever Nascimento			
	Melissa Pelatti			
	Paulo Rogério Costa Santana			

CURSOS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - SMGC

CAPACITAÇÕES/CURSOS	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO
Gestão de Riscos	Paulo Sergio Lourenço Amorim	Comunicare Serviços Integrado Ltda	20 horas	14/11/2025
	Ronald Augusto Alves			
	Samuel Gomes Teixeira			
	Tânia Maria Calcagno V. V. Pereira			
	Vilma Vasconcelos Bezerra			
3º Seminário de Boas Práticas em Compras Públicas	Paulo Sérgio Lourenço Amorim	União - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	16 horas	10/12/25
ESG - Soluções Sustentáveis para os Desafios da Logística	Jéssica Pereira de Godoy	CRA-SP	1h30	23/10/2025
Conceitos Básicos de Finanças e Contabilidade para Empresas Estatais	Antonio Alessadro de Moura	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20 horas	18/11/2025
Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais			30 horas	18/11/2025
MROSC: Planejamento e Transparência			20 horas	09/12/2025
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Arthur de Campos Alves da Costa	ENAP - Escola Bacional de Administração Pública	40 horas	22/12/2025
	Jéssica Pereira de Godoy			
IA - Aplicações no Governo Federal	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP - Escola Bacional de Administração Pública	8 horas	09/12/2025
Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal	Samuel Gomes Teixeira	ENAP - Escola Bacional de Administração Pública	10 horas	25/09/2025

CURSOS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - SMGC

CAPACITAÇÕES/CURSOS	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO
Planejamento 2026 - Finanças ajustadas e Livres de dívidas	Deuzinete Freitas Kawato	EGDS - Escoal de Governo - Secretaria de Gestão de Pessoas - Prefeitura de Campinas	9 horas	10/12/2025
	Maria Fatima Silva da Cruz			
Curso Profissionalizante em Gestão de Pessoas no Serviço Público	Giovana Cocetti	Faculdade de Educação e Saúde SOFIA - Campinas/SP	180 horas	31/10/2025
	Lea dos Santos Almeida			
IV Seminário Estadual do Controle Interno – Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Vilma Vasconcelos Bezerra	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	03 horas	17/11/2025
IV-Seminário Estadual do Controle Interno - Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Lea dos Santos Almeida	Escola Paulista de Consyias Públicas - TCE/SP	3 horas	17/11/2025
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	Fernando Piva Pacheco	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	40 horas	15/10/2025
Excel Intermediário			30 horas	03/10/2025
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos			20 horas	30/10/2025
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC			20 horas	26/01/2026
IV Seminário Estadual do Controle Interno – Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Paulo Rogério Costa Santana	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	3 horas	17/11/2025

CURSOS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - SMGC

CAPACITAÇÕES/CURSOS	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO
I Encontro Técnico de Controle Interno em São Paulo	Paulo Rogério Costa Santana	CGE SP – Controladoria Geral do Estado de São Paulo	2 horas	10/12/2025
IV Seminário Estadual do Controle Interno – Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Natalia Slaska de Carvalho da Cunha	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	3 horas	17/11/2025
Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança		ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25 horas	28/11/2025
I Encontro Técnico de Controle Interno em São Paulo		CGE SP – Controladoria Geral do Estado de São Paulo	2 horas	10/12/2025
Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança	Daniela Lourenço Caravana	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	25 horas	12/01/2026
LGPD – Como implementar a LGPD, bases mecanismos e processos				
Encontro Técnico de Controle Interno	Jaqueline Maciel Lustosa	Controladoria de São Paulo	3 horas	17/11/2025
IV Seminário Estadual do Controle Interno – Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Melissa Carvalho Clever Nascimento	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	3 horas	17/11/2025
Integridade Pública e Ética, Linha Desenvolvimento Profissional – LDP		EGDS - Escola de Governo - Secretaria de Gestão de Pessoas - Prefeitura de Campinas	20 horas	01/12/2025
Formação em Territórios, Linha de Desenvolvimento Profissional – LDP			20 horas	01/12/2025
Integridade Pública	Ronald Augusto Alves	EGDS - Escola de Governo - Secretaria de Gestão de Pessoas - Prefeitura de Campinas	20 horas	01/12/2025

PODCAST - LUZ, CÂMERA E GESTÃO



Clique na capa

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) realizou a produção e a divulgação de cinco novos episódios do podcast “Luz, Câmera e Gestão”, correspondentes aos episódios 04 a 07 da terceira temporada, bem como do episódio 01 da quarta temporada. Os episódios apresentados abordam temas relevantes da administração pública de forma acessível e didática, reforçando o compromisso institucional da Secretaria com a transparência, a comunicação pública e a disseminação de informações de interesse coletivo.

A iniciativa mantém seu propósito de aproximar o cidadão da gestão municipal, fomentando o diálogo

boas práticas administrativas e experiências que contribuem para a construção de uma cidade mais eficiente, transparente e participativa.

No terceiro quadrimestre de 2025, intensificou-se o acompanhamento das emendas parlamentares impositivas, com foco na observância das diretrizes fixadas pelo ADPF 854, bem como da Resolução nº 17/2025 do TCESP e dos Comunicados nº 43 e nº 45/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam do cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência, à rastreabilidade e à adequada execução dos recursos. Nesse contexto, o Guia de Processamento das Emendas Impositivas Municipais consolidou-se como instrumento orientador das unidades gestoras e executoras, promovendo padronização de fluxos, definição de responsabilidades e fortalecimento dos mecanismos de controle.

No tocante à execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre de 2025, constatou-se o cumprimento dos limites constitucionais mínimos de aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação. A análise, fundamentada nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), confirmou a observância dos parâmetros legais, evidenciando responsabilidade fiscal, equilíbrio das contas públicas e aderência às metas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito do acesso à informação, todas as solicitações registradas com fundamento na Lei de Acesso à Informação foram respondidas tempestivamente, assegurando regularidade procedimental e transparência passiva. No que se refere à transparência ativa, o Município manteve o Selo Ouro no Portal da Transparência, reconhecimento que atesta elevado nível de conformidade quanto à publicidade, integridade, atualização e acessibilidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Destacam-se, ainda, as ações de monitoramento realizadas por meio do Sistema SobControle, especialmente no acompanhamento dos prazos do Calendário AUDESP, conferindo maior rastreabilidade, padronização e segurança aos processos administrativos. Paralelamente, manteve-se o acompanhamento sistemático dos indicadores do IEGM, com análise técnica dos resultados e orientação às unidades responsáveis, visando ao aprimoramento contínuo do desempenho institucional à integridade e à eficiência da gestão pública municipal.

Por fim, a produção e divulgação de episódios de podcast institucional contribuíram para a disseminação de orientações e boas práticas administrativas, reforçando a cultura de controle interno, transparência e governança. Assim, o terceiro quadrimestre de 2025 encerra-se com avanços consistentes no fortalecimento dos mecanismos de controle, no cumprimento das exigências legais e na consolidação de práticas voltadas à integridade e à eficiência da gestão pública municipal.

PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

ELABORAÇÃO

GIOVANA COCETTI
Coordenadora Administrativa e de Expediente

IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ
Assessora Técnica - GS

MELISSA PELATTI
Assessora Técnica - GS

COLABORAÇÃO

CRISTIANO DELING
Diretor do Departamento de Modernização da Gestão

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno

TÂNIA MARIA CALCAGNO VAZ V. PEREIRA
Diretora do Departamento de Auditoria Interna

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

ERICK XAVIER BORGES
Assessor - GS

